



EXPEDIENTE Nº 126/2021

27 / 10 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 126/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.281

em 27 / 10 / 2021 às _____

Encarregado

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “PROGRAMA DE COMPLIANCE”, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, criado o “Programa de Compliance”, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º O Poder Legislativo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2021.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador